



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

– PROVA ORAL –
Código 96

3.º Ciclo do Ensino Básico
2025/2026

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro (vulgo Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência dos Ensinos Básico e Secundário, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos do ensino básico (EB) e do ensino secundário (ES), bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do EB e do ES.

1. Objeto de avaliação

- Originalidade na apresentação de soluções face a um desafio;
- Capacidade de iniciativa;
- Envolvimento;
- Interação para favorecer o aperfeiçoamento do próprio e dos outros;
- Capacidade de compreensão dos problemas;
- Capacidade de argumentação, análise e discussão de ideias;
- Correção, clareza e pertinência da comunicação;
- Domínio das seguintes Dimensões: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media e Risco e Segurança Rodoviária.

2. Características e estrutura

Recurso a um guião, produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

1º momento: a partir de uma imagem, sobre os conteúdos de uma das Dimensões, solicitar a perspetiva aluno;

2º momento: discussão com o aluno a propósito das ideias e questões fundamentais que atravessam a imagem.

3. Critérios gerais de classificação

Pensamento Crítico e Criativo – 50%

Comunicação e Argumentação – 50%

4. Duração e tipologia da prova

A prova tem a duração de 15 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

Não é permitido o uso de quaisquer materiais.

15 de maio de 2026

O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	A Diretora
João Carlos Fonseca de Albuquerque	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares